

**COMUNICADO Nº 01 – REFERENTE AO ADIAMENTO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

O **Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo - CROSP**, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde divulgou que até o dia 15 de março, o Brasil registrou 200 (duzentos) casos confirmados do novo coronavírus (Sars-CoV-2), bem como 1.913 pacientes suspeitos espalhados por todos os Estados do país e o Distrito Federal;

CONSIDERANDO que São Paulo é o Estado que mais contabiliza pessoas infectadas, com 136 confirmados e outros 1.125 suspeitos; e

CONSIDERANDO a preocupação com os níveis de disseminação e a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19, como medida de precaução para coibir a disseminação do novo coronavírus (Sars-Cov-2), **COMUNICA o adiamento, por prazo indeterminado, da aplicação das provas do Concurso Público nº 01/2020 do CROSP**, que seriam realizadas em 5 de abril de 2020.

Uma nova data será informada oportunamente, pelos meios oficiais de publicação.

São Paulo, 18 de março de 2020.

**MARCOS JENAY CAPEZ**  
**Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo - CROSP**